



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM
SÚMULAS DE
CONTRATOS E ADITIVOS**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTESS CONTRATOS E ADITIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2004:

CONTRATOS: 599/04; SULMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; medicamentos; R\$ 10.140,00; 600/04; MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS-ME; medicamentos; R\$ 950,00; 601/04; BH PHARMA COMÉRCIO LTDA; medicamentos; R\$ 13.110,00; 602/04; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA; medicamentos; R\$ 5.220,00; 603/04; ESDRAS CONSTRUÇÕES LTDA; construção Unidade Básica de Saúde no Bairro Atlântico; R\$ 145.283,42; 604/04; DROGARIA FACI LTDA; fraldas descartáveis para escolas municipais de educação infantil; R\$ 1.943,50; 605/04; ENGEPOL GEOSSINTÉTICOS LTDA; instalação geomembrana em PEAD no Aterro Sanitário e cobertura de vala séptica; R\$ 8.176,00; 606/04; PEZZENATTO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA -ME; cercamento em torno vala séptica no Aterro do Município e relocação do portão; R\$ 1.761,20; 607/04; DENTÁRIA KLYMUS LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 768,30; 608/04; PRHODENT COM E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 1.247,85; 609/04; DENTÁRIA SULINA LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 759,00; 610/04; DENTÁRIA E DISTR HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 1.818,00; 611/04; ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 605,00; 612/04; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 5.784,20; 613/04; CLINISUL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; materiais odontológicos e curativos; R\$ 316,20; 614/04; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO MORETTO LTDA; materiais de expediente; R\$ 50,90; 615/04; DYSASZ SILVEIRA E CIA LTDA; materiais de expediente; R\$ 23,75; 616/04; DRP – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA; materiais de expediente; R\$ 2.575,70; 617/04; TRANSPORTADORA GARÇA LTDA; materiais de expediente; R\$ 512,00; 618/04; SPONCHIADO INFORMÁTICA LTDA; materiais de expediente; R\$ 229,00; 619/04; CONSTRUTORA FOCHI LTDA; fechamento dos corredores e acesso EMEI Bortolo Balvedi; R\$ 8.338,10; 620/04; TECHMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; equipamentos de informática; 4.130,00; 621/04; N. SANTIN ELETRIFICAÇÕES LTDA; relocação/deslocamento de estrutura de rede de distribuição de energia Rua Daniel Durlí; R\$ 5.349,70; 622/04; SAFRA DIESEL LTDA; óleo diesel; R\$ 117.000,00; 623/04; COMMEPP-MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA; detonação de 128m³ de rocha Rua Daniel Durlí; R\$ 8.896,00; 624/04; URI-UNIVERSIDADE REGIONAL DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES-FURI CAMPUS DE ERECHIM; recepção e recreação alunos na Casa do Papai Noel; R\$ 6.000,00; 625/04; IRMÃOS MOCELLIN & CIA LTDA; grupo gerador; R\$ 15.198,00; 626/04; SERICARD ARTES GRÁFICAS LTDA; impressos diversos; R\$ 8.297,00; 627/04; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO MORETTO LTDA; impressos diversos; R\$ 1.815,00; 628/04; MARTINI & DUARTE LTDA; impressos diversos; R\$ 1.055,00; 629/04; EGIPOL EXTINTORES LTDA; blocos de iluminação; R\$ 765,00; 630/04; ROGMAR-COMÉRCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA (ELLOS SERVIÇOS); serviços de portaria; R\$ 6.858,45 mensal; 631/04; MILTON JOSÉ BOROSKI-ME; material hidráulico; R\$ 1.667,75; 632/04; MARIA CATARINA PINTO DE OLIVEIRA; material hidráulico; R\$ 56,33; 633/04; CASSIO J. HACKENHAAR & CIA LTDA; material hidráulico; 538,82; 634/04; DYSASZ SILVEIRA E CIA LTDA; equipamentos eletro-eletrônicos, eletro-domésticos e similares; R\$ 2.404,00; 635/04; MADEIREIRA HERVAL LTDA; equipamentos eletro-eletrônicos, eletro-domésticos e similares; R\$ 1.587,00; 636/04; DIRCEU LONGO & CIA LTDA; equipamentos eletro-eletrônicos, eletro-domésticos e similares; R\$ 344,43; 637/04; SPONCHIADO INFORMÁTICA LTDA; equipamentos eletrônicos e similares; R\$ 615,00; 638/04; MAX-FER COMERCIAL LTDA; equipamentos eletro-eletrônicos, eletro-domésticos e similares; R\$ 233,94; 639/04; CINESON SANTOS COMERCIAL LTDA; equipamentos eletrônicos e similares; R\$ 359,00; 640/04; SOM MISURA – COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA; sonorização na Casa do Papai Noel; R\$ 1.850,00; 641/04; GIOVANA DE MELLO VARGAS (GIOVANA TEXAS); serviço de recreação com Show Musical; R\$ 4.000,00; 642/04; SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA (SINARODO); tachões refletivos bidirecionais; R\$ 1.950,00; 643/04; MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA(SUPERMERCADO QUERÊNCIA); diversos materiais de limpeza; R\$ 153,95; 644/04; TOBALDINI, TOBALDINI LTDA; diversos materiais de limpeza; R\$ 966,60; 645/04; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; diversos materiais de limpeza; R\$ 714,00; 646/04; DRP-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA; diversos materiais de limpeza; R\$ 230,40; 647/04; UNIVERSAL SOLUÇÕES IND COM DE PAPÉIS LTDA; diversos materiais de limpeza; R\$ 297,50; 648/04; ELLOS SEGURANÇA LTDA; vigilância armada para Central de Britagem do Município; R\$ 3.467,87 mensal; 649/04; J. R. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA; jogos e brinquedos para alunos das creches municipais; R\$ 3.030,64; 650/04; LIVRARIA E PAPELARIA CENTRO DO LIVRO LTDA; jogos e brinquedos para alunos das creches municipais; R\$ 2.579,44; 651/04; KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA; jogos e brinquedos para alunos das creches municipais; R\$ 52,00; 652/04; DYSASZ SILVEIRA E CIA LTDA; jogos e brinquedos para alunos das creches municipais; R\$ 766,00; 653/04; FLÁVIO SANTO DALLASEN; jogos e brinquedos para alunos das creches municipais; R\$ 3.216,40; 654/04; PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA; equipamentos de proteção individual, para o Departamento de Parques e Jardins; R\$ 494,70; 655/04; DOSA SYSTEM TECNOLOGIA EM DOSAGEM LTDA; bombas dosadoras; R\$ 6.936,00; 656/04; ELLOS SEGURANÇA LTDA; vigilância armada para Escolas Municipais; R\$ 10.403,61 mensais; 657/04; PEZZENATTO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA ME; cercamento caixa d'água na EM EF Paiol Grande; R\$ 3.679,60; 658/04; EJAK COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO MORETTO LTDA; materiais de expediente; R\$ 3.174,90; 659/04; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO MORETTO LTDA; materiais de expediente; R\$ 150,00; 660/04; SPONCHIADO INFORMÁTICA LTDA; materiais de expediente; R\$ 125,00; 661/04; CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.; um veículo zero quilômetro; R\$ 18.400,00; 662/04; MILTON JOSÉ BOROSKI – ME; entrada energia trifásica no Ginásio Municipal Caras Pintadas e D. Pedrinho; R\$ 2.399,00; 663/04; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA; construção casa de alvenaria cfe Lei 3420/2001; R\$ 1.850,00;

ADITIVOS: 153/04; ESDRAS CONSTRUÇÕES LTDA; aditada a Cláusula 4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, acrescendo o item 4.1.1 – prorrogado para mais 30 dias corridos e a CLÁUSULA 5 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, item 5.1.1 valor de R\$ 1.437,88; 154/04; CONSTRUTORA BIANCHI ROSA LTDA; aditada a Cláusula 4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, acrescendo o item 4.1.1 a contar de 06.01.05; 155/04; ÔMEGA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA; aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, acrescendo o item 2.1.1, prorrogando o prazo para mais 30 dias, a contar de 31 de dezembro de 2004; 156/04; SAFRA DIESEL LTDA; troca de razão social; 157/04; DAL COLOR FOTOGRAFIAS LTDA; aditada Cláusula 3 – DO PREÇO E PAGAMENTO – item 3.1.1. –R\$ 0,53 por foto; e 4- DO PRAZO, prorrogado para até 31 de dezembro de 2005; 158/04; ALDIR ADEMAR ANDREOLLA; transporte escolar (itinerário 01), aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; 159/04; TRANSPORTES DEMOLINER LTDA; transporte escolar (itinerário 02, 11 e 12); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; 160/04; IDACIR LUIS FESTUGATO E CIA LTDA; transporte escolar(itinerário 03), aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005;161/04; TRANSPORTES ORSO LTDA; transporte escolar (itinerário 04); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; 162/04; BIS TRANSPORTE E



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM
SÚMULAS DE
CONTRATOS E ADITIVOS**

TURISMO LTDA; transporte escolar (itinerário 05); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **163/04; BIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA;** transporte escolar (itinerário 06, 07); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **164/04; LEOCIR JOSÉ RIGO;** transporte escolar (itinerário 08); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **165/04; GILBERTO MAXIMINO ALVES DOS SANTOS;** transporte escolar (itinerário 09); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **166/04; DASSI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO;** transporte escolar (itinerário 10); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **167/04; SANTOS E REDONDO LTDA;** transporte escolar (itinerário 15); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **168/04; TRANSPORTADORA DALZEN LTDA;** transporte escolar (itinerário 16); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **169/04; VILMAR MULLER;** transporte escolar (itinerário 17); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **170/04; LÍDIA KAMINSKI FESTUGATTO ME;** transporte escolar (itinerário 19); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **171/04; LEYTER & LEYTER LTDA;** transporte escolar (itinerário 21); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **172/04; GERALDO PESSOA DA SILVA;** transporte escolar (itinerário 24); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **173/04; DASSI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA;** transporte escolar (itinerário 25); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **174/04; ANDRÉ PAULO ARTIFON ME;** transporte escolar (itinerário 27); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **175/04; MAURO LUIZ COZER;** transporte escolar (itinerário 28); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **176/04; EMPRESA DE TRANSPORTES BORGETUR LTDA;** transporte escolar (itinerário 30); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **177/04; DASSI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA;** transporte escolar (itinerário 18 e 35); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **178/04; TRANSPORTES DEMOLINER LTDA;** transporte escolar (classe especial, dentro do perímetro urbano e itinerário 032); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **179/04; BIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA;** transporte escolar (itinerário 31); aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005; **180/04; TRANSPORTES TURIZA LTDA;** aditada a Cláusula 1 – DO OBJETO, item 1.1. – período quinzenal, de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **181/04; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE ERECHIM;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO DE LOCAÇÃO; renovado a partir de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005; **182/04; COMALPHA TELECOM LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO, item 3.1.1 – vigência de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **183/04; YPIRANGA FUTEBOL CLUBE;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **184/04; CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO -CECRIS;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a Cláusula III – DO PREÇO E PAGAMENTO, PARA R\$ 687,19 mensais; **185/04; ROGMAR-COMÉRCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA(ELLOS SERVIÇOS);** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO, item 2.1.1 – vigência de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005; **186/04; CLEMENTE PEZZIN;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.1.1 prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e Cláusula 3 – DO PREÇO E PAGAMENTO; item 3.1.1 – R\$ 1.065,40 mensais; **187/04; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA;** aditadas as Cláusulas 2 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – vigência de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e 3 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, item 3.1. até 37 PSA/mês; R\$ 21,15 a unidade e item 3.5.1. índice de reajuste pelo IPC-FIPE; **188/04; ELETRÔNICA ITAKE LTDA;** aditadas as Cláusula I – DO OBJETO – acrescido mais um ponto de provimento de internet; III – DO PRAZO vigência de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; e IV DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE – R\$ 1.007,87 mensais; **189/04; ELETRÔNICA ITAKE LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO, item 3.1.1 – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e Cláusula 4 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, item 4.1.1 R\$ 211,48 mensais para cada UBS; **190/04; C.E.R.T.A – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TOXICÓMANOS E ALCOOLISTAS;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO – vigência de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005 e Cláusula 4 – DO PREÇO, PAGAMENTO E DO REAJUSTE, item 4.1.1 – R\$ 307,52 mensais; **191/04; CLÍNICA NEFRO UROLÓGICA ALTO URUGUAI LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO, item 3.1. – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005; **192/04; FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, item 2.1.1 – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **193/04; ROGMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA(ELLOS SEGURANÇA);** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO, item 2.1.1 vigência a partir de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **194/05; HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO, item 3.1.1 vigência a partir de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **195/04; NEUROMED ERECHIM LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005; **196/04; MILTON ARAUJO SERPA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **197/04; CLAUDIO HIROTO KITAMURA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **198/04; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO, item 3.1.1 – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **199/04; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO, item 2.1.1 – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **200/04; CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO -CECRIS;** aditadas as Cláusula II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e III – DO PREÇO E PAGAMENTO – R\$ 2.023,00 mensais; **201/04; ALDO ADEMAR HASSE;** aditadas as Cláusula 2 – DO PRAZO – vigência a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e 3 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE – R\$ 2.390,00 mensais; **202/04; PROTEGE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO – prorrogada a vigência de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **203/04; PROTEGE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO – prorrogada a vigência de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **204/04; CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a Cláusula 3 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE – R\$ 26,00 por hora de uso; **205/04; CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO DE LOCAÇÃO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a Cláusula 3 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE – R\$ 4.160,00 mensais; **206/04; HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO – prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **207/07; PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA (FARMÁCIA BRASIL);** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO – vigência para mais 60 dias, a contar de 1º de janeiro de 2005; **208/04; PROTEGE**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM
SÚMULAS DE
CONTRATOS E ADITIVOS**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; aditada a Cláusula II – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – prorrogada por mais 06 meses a contar de 1º de janeiro de 2005; **209/04; COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA - COOPSUL;** aditada a Cláusula V – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – prorrogado para mais 06 meses, a contar de 1º de janeiro de 2005; **210/04; SOCIEDADE BANDA DE MUSICA DE ERECHIM;** aditadas as Cláusula II – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **211/04; ASSOCIAÇÃO DA LIGA DE ÁRBITROS DO ALTO URUGUAI;** aditada a Cláusula II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e CLAUSULA III – DO PREÇO, PAGAMENTO, RETENÇÃO E REAJUSTE – R\$ 163,20 por partida; **212/04; ASSOCIAÇÃO DA LIGA DE ÁRBITROS DO ALTO URUGUAI;** aditada a Cláusula II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e CLAUSULA III – DO PREÇO, PAGAMENTO, RETENÇÃO E REAJUSTE – R\$ 137,40 por rodada realizada; **213/04; ASSOCIAÇÃO DA LIGA DE ÁRBITROS DO ALTO URUGUAI;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, item 2.1.1 – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e CLAUSULA 3 – DO PAGAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – R\$ 62,37 por partida;; **214/04; PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, item 3.1.1 prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **215/04; ROGMAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA (ELLOS SERVIÇOS);** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO, item 2.1.1 prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **216/04; TECNIMAR- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS COPIADORAS LTDA;** aditada a Cláusula 4 – DO PRAZO, item 4.1.1 – vigência de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **217/04; SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA;** altera a Cláusula 1.2 – Licença de Uso com Assessoria e Atualização dos Produtos, a vários setores da administração – prorrogado o prazo a contar de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a Cláusula 4.0 – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 1.2 – Licença de uso com Assessoria e Atualização dos Produtos, valor global mensal R\$ 16.598,54(Dezesseis mil quinhentos e noventa oito reais e cinquenta quatro centavos), mensais; **218/04; CIDADE TOTAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA;** aditada a Cláusula 9 – DA VIGÊNCIA – prorrogada de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **219/04; PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** aditada a Cláusula 8 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **220/04; PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** aditada a Cláusula 8 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **221/04; BOLIS & STANKIEVICZ LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, e a Cláusula 4 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 4.1.1 valor mensal R\$ 1.322,10; **222/04; FERNANDO BERTHOLDI-ME;** aditada a Cláusula 3 – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE, item 3.1.1 – R\$ 0,09 por cópia xerográfica incluindo papel; **223/04; TACCA INFORMÁTICA LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **224/04; ROSIVANE GASPARI FERRI ME;** aditada a Cláusula 2 – DO PRAZO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **225/04; PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** aditada a Cláusula 3 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO item 3.1.1 – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; **226/04; EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – prorrogado de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO – substituída o Gestor para Cleci Fátima Zanella; **227/04; RÁDIO E EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA (JORNAL CIDADES);** aditada a Cláusula II – DO PRAZO – prorrogado em mais 90 dias, a contar de 1º de janeiro de 2005; **228/04; EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DA MANHÃ LTDA;** aditada a Cláusula II – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO – prorrogada a vigência para mais 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2005.

**PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 06 DE JANEIRO DE 2005. ELIDIO SCARANTO – Sec. Mun. de Administração
OBSERVAÇÃO: PUBLICAR COM FONTE 8 NA EDIÇÃO DO
DIA 07 DE JANEIRO DE 2005 – SEXTA-FEIRA, NESTE PADRÃO, NO JORNAL “DIÁRIO DA MANHÃ”.**

**ELIDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0019/2005**